

blicado no DOU em 22/12/2015, Seção 03, página 82. Código da vaga 225307, aposentadoria do servidor Francisco Almir Sousa Cardoso, conforme Portaria Nº 791/PROGEP/UFCA, publicada no D.O.U em 12/07/2017.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 5.543, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto na Portaria nº 1831 de 12.05.2017 do Magnífico Reitor, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 190/2015, DOU de 17.09.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 282/2015, DOU de 22.12.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, RENATO LIMA MOREIRA BORGES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/ Gravação e Operação de Áudio, Classe D, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 1072/2017/MEC, DOU de 08.09.2017, código 217289.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº P26799/17-41).

PROFª. MARILENE FEITOSA SOARES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4885, de 6 de novembro de 2017, publicada no DOU de 07/11/2017, Seção 2 página 21, que trata da nomeação de SULANNY DE SOUZA SAMPAIO, onde se lê: "Portaria nº 1329/2017/UFCA", leia-se: "Portaria nº 1329/2017/MEC".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 392 - Revogar a Portaria nº 1612/2017-R, referente à nomeação de ANIVAL LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 6294609, como SUBSTITUTO EVENTUAL da função de Prefeito Universitário/PU, CD-03, a partir de 08/09/2017. (Processo nº 23068.015009/2017-92).

Nº 393 - Nomear ANIVAL LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 6294609, como SUBSTITUTO EVENTUAL do Prefeito Universitário/PU, CD-03, a partir da publicação. (Processo nº 23068.023007/2017-77).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto 7.232/2010-PR, publicado no DOU 20/07/2010, resolve:

Nº 394 - NOMEAR em caráter efetivo, MAURICIO CARLOS MORAES, em virtude de habilitação em concurso público homologado pelo Edital nº 24/2017-R, publicado no DOU em 24/03/2017, de acordo com o Artigo 9º, item I da Lei 8112/90, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus de Alegre/ES, onde deve permanecer lotado por no mínimo 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005, do Conselho Universitário (CLÁUSULA DE BARREIRA). Código da vaga 0673022.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU. (Processo nº 23068.023276/2017-33).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o artigo 41 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, os artigos 6º, inciso IV e 11 do Decreto-Lei nº 200/67 e o artigo 1º do Decreto nº 83.937/79, resolve:

Nº 399 - Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para decidir, com adoção ou não, acerca dos pareceres e notas técnicas de força executória elaborados pela Procuradoria Geral da UFES, cujo assunto envolva gestão de pessoas, visando ao cumprimento de decisões judiciais.
Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação. (Protocolado nº 23068.777314/2017-71).

REINALDO CENTODUCATTE

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 2190/2017-R, publicada no DOU de 30/11/2017, seção 2, pág. 25, onde se lê: "Adjunto-A...", leia-se: "Assistente-A..." e onde se lê: "em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva...", leia-se: "em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais...".

Na Portaria nº 1166/2017-R, publicada no DOU de 29/05/2017, seção 2, pág. 26, onde se lê: "Processo nº 23068.009877/2017-33", leia-se: "Processo nº 23068.010129/2017-01".

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.035-A, publicada no DOU de 09/10/2017, seção 2, p. 29, onde se lê "10/01/2018", leia-se "07/01/2018". Na portaria nº 2.040-A, publicada no DOU de 11/10/2017, seção 2, p. 28, onde se lê "17/01/2018", leia-se "15/01/2018". Na portaria nº 2.041-A, publicada no DOU de 17/11/2017, seção 2, p.19, onde se lê "27/10/2017", leia-se "27/10/2017".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 60.355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.073563/2017-84, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar, a partir de 12/01/2018, ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1475538, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 60.357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regulamento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.073572/2017-75, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/01/2018, TIAGO ARAUJO NEVES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768011, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 60.360, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regulamento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.073553/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/01/2018, BERNARDO DE SA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1364070, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de

Graduação em Engenharia de Agronegócios, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.425 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MARY NEIVA SURDI DA LUZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1766963, da Função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos Linguísticos, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.426 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA DERLISE STUBE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1765178, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Estudos Linguísticos, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regulamento Geral, resolve:

Nº 6.623 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Marcelo De Moraes Cardoso, Matrícula nº 2414860/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.6215/2017-62

Nº 6.624 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Benedito Ferreira Dos Santos Neto, Matrícula nº 2344537/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.10446/2016-25, Lizmelry De Fatima Prudencio Machado, Matrícula nº 2389719/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.10446/2016-25

Nº 6.625 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Maria Cristina Prado Fleury Magalhães, Matrícula nº 2344561/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.10447/2016-95

Nº 6.626 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Isaac William Kerr, Matrícula nº 2390010/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.3349/2017-21

Nº 6.628 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Fabricia Santos Santana, Matrícula nº 2389591/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.3351/2017-9

Nº 6.630 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Cristiane Soares Pinto, Matrícula nº 2380986/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Escola de Música e Artes Cênicas, conforme processo nº 23070.12074/2016-10

Nº 6.631 - Prorrogar, até 31/07/2018, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: José Salviano Borges, Matrícula nº 3990243/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Unid. Acad. Esp/Matemática e Tecnologia, conforme processo nº 23070.7800/2016-7